Manejo Integrado do Fogo e Povos Originários no Pantanal: uma leitura pelo Constitucionalismo Verde e pela Teoria Crítica

Autor(res)

Fábio Gutierres Kanashiro
Diane Tavares Rodrigues
Rodrigo Andrade De Oliveira

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE

Introdução

O Pantanal, maior planície alagável do planeta, enfrenta crescentes desafios ambientais em razão da intensificação dos incêndios florestais, agravados pelas mudanças climáticas e pela pressão de atividades econômicas predatórias. As respostas
institucionais, historicamente, foram construídas de forma centralizada, ignorando a pluralidade de sujeitos e práticas ancestrais. Nesse cenário, os povos originários apresentam saberes que aliam conservação ambiental e manejo sustentável do fogo,
constituindo formas alternativas de racionalidade que dialogam com a Constituição Federal de 1988.
A Carta de 1988 consolidou, no art. 225, o direito fundamental ao meio ambiente equilibrado, marco do chamado constitucionalismo verde (Sarlet; Fensterseifer), que exige uma releitura da ordem constitucional pela centralidade da proteção
socioambiental e da sustentabilidade intergeracional. Contudo, a insuficiência de
reconhecimento político e jurídico dessas práticas reforça uma relação assimétrica de poder, que perpetua marginalização e invisibilidade. Nesse contexto, o presente trabalho propõe compreender como a integração entre saberes tradicionais e políticas públicas pode ser lida pela chave da Teoria Crítica,
tomando como referenciais a teoria do reconhecimento de Axel Honneth, que destaca a luta por dignidade e visibilidade social, e a justificação crítica de Rainer Forst, que exige a legitimidade normativa de práticas sociais e institucionais a partir da participação efetiva dos sujeitos. A articulação entre constitucionalismo verde e teoria crítica permite resgatar a vocação emancipatória do direito, promovendo inclusão, sustentabilidade e cidadania ambiental.

Objetivo

Analisar de que forma o manejo integrado do fogo no Pantanal pode incorporar os saberes dos povos originários, a partir do constitucionalismo verde e da teoria crítica, tomando como eixo a luta por reconhecimento (Honneth) e a justificação normativa
(Forst), como instrumentos de emancipação e efetivação da cidadania ambiental.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa e interdisciplinar, articulando teoria crítica, constitucionalismo verde, análise normativa e estudo de caso. Inicialmente, será realizado levantamento bibliográfico e documental, abrangendo literatura acadêmica, Constituição Federal de 1988, Estatuto do Pantanal (PL 5482/2020), legislações ambientais e tratados internacionais de direitos humanos. Na segunda etapa, será desenvolvido estudo de caso com experiências de manejo comunitário do fogo realizadas por povos originários no Pantanal, permitindo identificar práticas de integração entre conhecimento científico e saberes tradicionais.

Por fim, será feita análise crítica a partir de dois referenciais centrais: (i) a teoria do reconhecimento de Axel Honneth, que destaca a inclusão social e cultural como condições para a autonomia; e (ii) a teoria da justificação crítica de Rainer Forst, que exige que normas e políticas sejam justificáveis perante todos os afetados. Essas leituras dialogam com o constitucionalismo verde (Sarlet; Fensterseifer), que concebe a Constituição como eixo normativo e valorativo da proteção socioambiental, reforçando a proteção intergeracional e a cidadania ecológica.

Resultados e Discussão

A análise preliminar revela que as políticas ambientais no Pantanal seguem marcadas pela assimetria de poder, com baixa efetividade no reconhecimento dos povos originários como sujeitos de direito e de saber. As práticas tradicionais de manejo do fogo, frequentemente marginalizadas, revelam-se mais sustentáveis e adaptadas ao bioma do que políticas ambientais convencionais, muitas vezes de caráter proibitivo e punitivo. Sob a lente da teoria do reconhecimento (Honneth), essas práticas configuram não apenas estratégias ambientais, mas também expressões de luta por dignidade e por reconhecimento político e cultural. Pela justificação crítica (Forst), evidencia-se a necessidade de que marcos normativos, como o Estatuto do Pantanal, sejam formulados mediante processos de deliberação inclusiva, nos quais os povos originários tenham voz ativa. Por outro lado, o constitucionalismo verde (Sarlet; Fensterseifer) fornece a moldura normativa que transforma a proteção ambiental em cláusula fundamental da Constituição, vinculando o Estado a políticas públicas estruturantes e intergeracionais. Dessa forma, o manejo integrado do fogo no Pantanal deve ser compreendido como parte da concretização de um projeto constitucional que articula justiça social, reconhecimento cultural e sustentabilidade ecológica. A discussão evidencia, assim, que a efetividade da cidadania ambiental exige não apenas normas jurídicas, mas também processos emancipatórios que incluam sujeitos historicamente marginalizados.

Conclusão

Conclui-se que a construção de políticas públicas ambientais no Pantanal exige a conjugação de três dimensões críticas: o constitucionalismo verde, que insere a sustentabilidade no núcleo dos direitos fundamentais; o reconhecimento social (Honneth), que assegura dignidade e inclusão cultural; e a justificação normativa (Forst), que legitima as normas pela participação de todos os afetados. Assim, o direito pode assumir sua vocação emancipatória, promovendo cidadania ambiental inclusiva, plural e intergeracional.

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Projeto de Lei nº 5.482, de 2020. Institui o Estatuto do Pantanal. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2020.

FENSTERSEIFER, Tiago. Sociedade de risco e Estado ambiental: o direito ao meio ambiente como direito fundamental. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

FORST, Rainer. O direito à justificação: elementos de uma construção discursiva da justiça. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. Direito Ambiental Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Constitucional Ambiental: constituição, direitos fundamentais e proteção do meio ambiente. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.